

- 10.º Nuno Joel Leite Almeida — 14,50.  
 11.º Evaristo Paulo Fonseca — 14,38.  
 12.º Pedro Miguel Santos Guedes — 14,09.  
 13.º Américo Correia de Almeida — 13,96.  
 14.º Fernando Manuel Ribeiro da Silva — 13,84.  
 15.º Carlos Manuel Lopes Ribeiro — 13,59.  
 16.º Daniel Figueiras dos Santos — 13,54.  
 17.º Alfredo Azevedo Pereira — 13,29.  
 18.º Luís Manuel Castro Tunes — 13,25.  
 19.º Bruno Ricardo da Cunha Pinto — 13,13.  
 20.º Américo Pinto Alves — 13,09.  
 21.º Álvaro António Azevedo Cardoso — 12,96.  
 22.º José António Ferreira Monteiro — 12,96.  
 23.º Rui Miguel dos Santos Vaz Marques — 12,71.  
 24.º José Fernando Silva Azevedo — 12,54.  
 25.º Jorge Damião Azevedo Brito — 12,42.  
 26.º Pedro Miguel Cruz Martins — 12,42.  
 27.º João Nuno Sequeira de Araújo Marques Onofre — 12,21.  
 28.º Ricardo André Dias Moura Silveira — 12,21.  
 29.º Tiago Filipe Vilela Santos — 12,09.  
 30.º Sónia Pereira Granja Pereira — 11,59.

Adérito Manuel da Silva Meias (a).  
 José Armindo Novais de Sousa (a).  
 Paulo Alexandre Sousa Santos (a).  
 Pedro Miguel Dinis Pinto Monteiro (a).  
 Ricardo Nicolau Pereira Vasconcelos (a).

(a) Excluídos por não terem comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências.

2 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

301871005

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### Edital n.º 595/2009

Fernando de Carvalho Ruas, presidente da Câmara Municipal de Viseu, torna público que, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 316/200, de 19 de Setembro (RJGT), a Câmara Municipal de Viseu em sua reunião ordinária, realizada no dia 19 de Março de 2009, deliberou autorizar o desenvolvimento do processo de alteração ao PP1 — Plano de Pormenor do Prolongamento da Avenida António José de Almeida.

Mais se torna público que, durante o período de 15 dias, a contar da publicação da presente Edital no *Diário da República*, poderão ser formuladas sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito desta alteração, conforme previsto no n.º 2 do artigo 77.º do citado diploma legal e, de um prazo de 15 dias para a sua elaboração.

2 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas*.

301872472

## JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA

### Aviso n.º 10815/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e da conclusão do procedimento concursal publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 76 de 20 de Abril de 2009, foi homologada a presente lista unitária de classificação final, pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, em 3 de Junho de 2009.

- 1.º classificado: Domingos António Pinto — 14,67 valores.  
 2.º classificado: Joaquim Marcos Neves Guerra — 13,50 valores.  
 3.º classificado: Paulo Jorge Medinas Amieira — 13,33 valores.  
 4.º classificado: António Luís Vieira da Silva — 13,17 valores.  
 5.º classificado: Francisco Jaime de Oliveira Pinto — 13,00 valores.  
 6.º classificado: Alfredo Manuel de Almeida Boto Nunes Calhau — 12,83 valores.

3 de Junho de 2009. — O Presidente, *João António Abrantes Caldeira*.

301874757

## JUNTA DE FREGUESIA DE REDONDO

### Aviso n.º 10816/2009

1 — Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, faz-se pública a lista de classificação final, relativa ao procedimento concursal comum — 1 assistente operacional, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72 de 14 de Abril de 2009.

Candidatos aprovados:

Filipe Joaquim Perdigão Marques Ramalho Abreu — 17 valores.

26 de Maio de 2009. — O Presidente do Júri, *Maria Luisa Palolo Calapez*.

301863084

## JUNTA DE FREGUESIA DE VAU

### Aviso n.º 10817/2009

**Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado para quatro postos de trabalho na Carreira / Categoria de Assistente Operacional, conforme caracterização no Mapa de Pessoal.**

Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, torna-se público que na sequência da deliberação tomada pelo Órgão Executivo, em reunião ordinária do dia 06 de Maio do corrente ano, tendo sido exarado despacho pelo Presidente da Junta de Freguesia, em 11 de Maio do ano em curso, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, os procedimentos concursais comuns, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho constantes no Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia, na Categoria de Assistente Operacional:

1 — Descrição sumária das Funções:

1.1 — Um Assistente Operacional, na área administrativa, para exercer funções inerentes ao posto de correios adstrito a esta entidade, bem como apoio administrativo ao expediente da Junta de Freguesia e outras funções que constam do anexo da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado. As funções serão exercidas com relativa autonomia e responsabilidade, com grau de complexidade funcional variável.

1.2 — Um Assistente Operacional, na área de cantoneiro de limpeza e condução de veículos e/ou máquinas / tractores pesados, para exercer as funções que constam do anexo da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado. As funções serão exercidas com relativa autonomia e responsabilidade, com grau de complexidade funcional variável.

1.3 — Um Assistente Operacional, área de serviços gerais, para exercer funções de higiene e limpeza de ruas e todas as outras que constam do anexo da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado. As funções serão exercidas com relativa autonomia e responsabilidade, com grau de complexidade funcional variável.

1.4 — Um Assistente Operacional, a Tempo Parcial, na área funcional de serviços gerais, para exercer funções de Higiene e Limpeza das instalações de serviços, e outras que constam do anexo da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado. As funções serão exercidas com relativa autonomia e responsabilidade, com grau de complexidade funcional variável.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar 14/2008 de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e a Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

3 — Habilitações Literárias exigidas: escolaridade obrigatória (de acordo com a idade dos candidatos, Dec. Lei n.º 538/79 de 31/12 e Lei n.º 46/86), ainda que acrescida de formação profissional adequada.

4 — Prazo de Validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (quatro) e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

5 — Local de Trabalho: As funções serão exercidas na Sede da Junta de Freguesia e em toda a área da Freguesia.

6 — Requisitos de Admissão:

6.1 — Requisitos Gerais de Admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro:

a) Nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, Lei especial ou Convenção Internacional;